

DECRETO Nº 031/2009

De 03/11/2009

"Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a 5ª Conferência de Saúde do Município que se realizará no dia 05 de dezembro de 2009, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, datada de 02/09/09.

Artigo 2º- O tema central da Conferência será: Modelo Assistencial=Fortalecimento da atenção básica e terá como sub temas:

- Ações intersetoriais;
- Controle Social e participação popular.

Artigo 3º- A Conferência de Saúde será realizada no Centro de Saúde "Dr. Renato de Carvalho Ribeiro".

Artigo 4º- A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Diretora Municipal de Saúde.

Artigo 5º- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas regulamentadas por Decreto do Executivo, após deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 03 de novembro de 2009.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
03/11/2009

MARIA REGINA PEREIRA - Coordenador operacional